

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM**

**Edital nº 059/Reitoria/Univates, 15 de junho de 2026**

**Processo de seleção para o Mestrado em Ciências Médicas, destinado a profissionais vinculados a hospitais**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em março de 2027, de 20 estudantes no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, com a concessão de desconto de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) no valor do curso para candidatos com vínculo com hospitais, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **15 de junho a 04 de novembro de 2026**, de forma *on-line*, na página <https://www.univates.br/mestrado-e-doutorado/inscricao>.

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** O candidato receberá confirmação da inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**1.1.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

**1.1.5** Os documentos listados no item 3.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br)) até o dia **04 de novembro de 2026**.

**2. Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de inscrições	De 15/06 a 04/11/2026
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	04/11/2026
Análise do currículo <i>Lattes</i> , conforme a planilha de pontuação	De 05/11 a 12/11/2026
Publicação do cronograma de entrevistas e da banca de heteroidentificação, no <i>site</i> <a href="http://www.univates.br/ppgcm">www.univates.br/ppgcm</a>	Até 09/11/2026
Entrevista individual - por videoconferência	De 10/11 a 12/11/2026

\*Versão retificada por conter incorreção no link de inscrições.

---

Banca de heteroidentificação - por videoconferência	De 10/11 a 13/11/2026
Publicação do resultado preliminar	Até 16/11/2026
Período de recursos	Até as 18h de 18/11/2026
Publicação do resultado final	Até 23/11/2026
Confirmação de matrículas	De 24/11 a 30/11/2026
Início das aulas	Março de 2027

**2.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGCM.

**2.2** As entrevistas individuais com os candidatos serão realizadas preferencialmente nos turnos da manhã e da tarde, por videoconferência, por meio do *link* a ser enviado para o *e-mail* do candidato e publicado no *site* do PPGCM. O Programa reserva-se o direito de utilizar outros turnos para a realização das entrevistas, caso haja necessidade.

### **3. Dos documentos necessários**

#### **3.1 No ato da inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar por e-mail:**

- a) diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de graduação, devidamente autenticada, em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- b) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- d) histórico escolar da graduação;
- e) certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00 (cem reais));
- g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado, de acordo com a planilha de pontuação** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1);
- h) planilha de pontuação, em formato Excel (disponível em <https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo candidato;
- i) ficha de indicação de possíveis [orientadores](#);
- j) carta de intenção de orientação da primeira opção de professor orientador;
- k) comprovante de vínculo profissional com hospital.

**3.1.1** Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação (mestrado). Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na planilha de pontuação.

**3.1.2** Os documentos não identificados não serão contabilizados.

### **3.2 Observações em relação à documentação:**

- a) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados nem acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- b) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o candidato deverá enviar *e-mail* [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br), para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação, ou entregá-la em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- c) os diplomas estrangeiros deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). Além disso, **deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia**, conforme Resolução nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). **No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente;**
- d) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

## **4. Dos procedimentos da seleção**

**4.1** Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado, conforme a planilha de pontuação, de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista individual, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, realizada de modo *on-line* com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Programa.

**4.2** As exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatório manter a câmera do dispositivo ligada durante todo o período da entrevista, bem como a utilização de fones de ouvido com microfone.

**4.2.1** Orientações ao candidato para a entrevista por videoconferência:

- a) acesse o *link* enviado por *e-mail* para realizar sua entrevista;
- b) aguarde o horário indicado para sua entrevista, para não atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) observe o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPGCM.

**5. Da avaliação**

Serão atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60	Conforme detalhamento no Anexo 1.
Nota 2	Entrevista	40	Entrevista individual, <i>on-line</i> , com a equipe de professores.

**6. Da classificação final**

**6.1** Estará automaticamente desvinculado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

**6.2** Para o cálculo da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma das notas 1 (um) e 2 (dois).

**6.3** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

**6.4** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta, que equivale à nota final obtida pelo candidato na análise do currículo.
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta, que equivale à nota obtida pelo candidato na entrevista.

**6.4.1** Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver mais idade.

**7. Da divulgação dos resultados**

**7.1** A classificação parcial dos candidatos será divulgada até o dia **16 de novembro de 2026**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGCM (<https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>).

**7.2** A interposição de recursos poderá ser realizada até **18 de novembro de 2026**, por meio de protocolo, à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, até as 18h (conforme horário de Brasília). O recurso será avaliado pelo Conselho do PPGCM, em única e última instância.

**7.3** O resultado final será divulgado até o dia **23 de novembro de 2026**, após homologação pelo Conselho do PPGCM, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do Programa (<https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>).

**7.4** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

## **8. Da matrícula**

**8.1** O candidato selecionado deve confirmar seu interesse na vaga à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, pelo *e-mail* [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br), conforme o cronograma do item 2.

**8.2** Não serão aceitas matrículas de estudantes inadimplentes com a Univates. Nesse caso, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado.

**8.3** Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticada, no ato da matrícula ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates.

**8.4** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**8.5** Poderão ser selecionados mais estudantes do que o número previsto neste Edital, caso haja disponibilidade de orientações por parte dos professores.

## **9. Do desconto para candidatos com vínculo profissional com hospitais**

**9.1** Será concedido desconto no valor do pagamento, à vista ou mensal, do curso de mestrado, conforme disposições a seguir:

- a) 10% (dez por cento) de desconto para 1 (um) candidato matriculado;
- b) 20% (vinte por cento) de desconto para 2 (dois), ou mais, candidatos matriculados oriundos da mesma organização.

**9.1.1** Esse desconto não é cumulativo a outros benefícios e descontos, exceto o desconto para pagamento à vista.

## **10. Das aulas, local das aulas e duração do PPGCM**

**10.1** Período e horário das aulas: de março a dezembro, nas sextas-feiras à noite e sábados de manhã.

**10.2** Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**10.3** Início das aulas: março de 2027.

**11.4** As aulas ocorrem presencialmente no *campus* sede da Univates, na Avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

## **12. Das disposições finais**

**12.1** A inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGCM, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

**12.2** Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGCM.

**12.3** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7058, ramal 5191.

## **13. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Ficha de avaliação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Modelo de carta de intenção de orientação.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**ANEXO 1 – Ficha de avaliação do currículo *Lattes***

Item	Peso	Documento	Total pontuado	Número do documento comprobatório
1. Capítulo de livro ou livro de caráter científico	5 (cinco) pontos por livro ou 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por capítulo	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas, <u>com Fator de Impacto (JCR – <i>Journal Citation Report</i>) maior ou igual a 2.0</u>	5 (cinco) pontos por artigo	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.		
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas, <u>com Fator de Impacto (JCR) menor que 2.0</u>	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo	Conforme o item 2.		
4. Artigos de	1,0 (um) ponto	Conforme o item 2.		

natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais, <u>sem</u> Fator de Impacto (JCR)	por artigo			
5. Participação em eventos ou encontros científicos: congressos, conferências, seminários, <i>workshops</i> , minicursos, palestras, mesas-redondas, rodas de conversa.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por evento	Certificado de participação em evento científico.		
6. Apresentação em congressos e demais eventos científicos	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por apresentação	Certificado do evento de apresentação do trabalho, indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador ou primeiro autor).		
7. Atividades de iniciação científica ou tecnológica (com bolsa)	0,5 (zero vírgula cinco) ponto a cada mês de atividade	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador, indicando o título do projeto e o período de atuação.		
8. Atividades de iniciação científica ou tecnológica (voluntárias)	0,1 (zero vírgula um) ponto a cada mês de atividade	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador, indicando o título do projeto e o período de atuação.		
9. Atividades de extensão (participação em projetos de extensão, ligas acadêmicas)	0,1 (zero vírgula um) ponto a cada mês de atividade	Declaração/atestado expedido pela instituição ou pelo orientador, indicando o título do projeto e o período de atuação.		

10. Estágio extracurricular	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por estágio de, no mínimo, um mês ou, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas	Declaração/atestado expedido pela instituição, indicando o período e a duração do estágio.		
11. Monitoria	0,5 (zero vírgula cinco) ponto a cada disciplina por semestre letivo	Declaração/atestado expedido pela instituição, indicando a disciplina e o período da monitoria.		
12. Prêmios ou menção honrosa na área acadêmica	1,5 (um vírgula cinco) ponto por prêmio	Certificado/atestado expedido pela instituição/evento científico, indicando o título do trabalho e autor contemplado com o prêmio.		
13. Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência	1,5 (um vírgula cinco) ponto por certificado	Certificado ou diploma de conclusão, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.		

Obs.: máximo de 10 itens por categoria.

---

**ANEXO 2 – Modelo de carta de intenção de orientação**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM),  
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, que está realizando  
processo seletivo na linha de pesquisa:

- ( ) Inovação Tecnológica em Diagnóstico e Tratamento
- ( ) Aspectos Clínicos e Comportamentais da Saúde

Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGCM para ingresso nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa linha de pesquisa.

Estou ciente de que a definição e a homologação da orientação cabem ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

Lajeado, xx de xxxx de 2026

Assinatura